

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES (RFQ) Para Consultoria

Número da RBS:	10984164
Área/Projeto Solicitante:	Projeto Pontes Para o Futuro
Objeto da Cotação:	Contratação de consultoria especializada na formação de pessoas educadoras , com foco no aperfeiçoamento de práticas pedagógicas, metodologias de ensino e estratégias didáticas, sobretudo para educação não formal. O serviço deverá incluir ações de capacitação teórica e prática voltadas a profissionais da educação, com o objetivo de qualificar o processo de ensino e aprendizagem, em conformidade com as diretrizes curriculares do Projeto Pontes para o Futuro.
Prazo para envio da cotação:	25 de junho de 2025
Enviar Cotação para:	Enviar cotação para e-mail consultoriaseservicos.bra@plan-international.org assinalando no campo assunto da mensagem com "[Formação Para Educadores (as) – Projeto: Pontes Para o Futuro + RBS Nº 10984164]"

Fornecedor, favor incluir o número de referência da RBS indicada acima em toda a correspondência

A Plan International Brasil convida sua empresa/consultoria a apresentar uma cotação conforme as especificações desta Solicitação de Cotação (RFQ). As propostas devem ser enviadas até a data indicada acima.

As empresas participantes devem garantir que suas propostas estejam completas e em conformidade com todos os requisitos estabelecidos pela Plan International. O não atendimento a esses critérios poderá resultar na desclassificação da proposta. Por isso, recomendamos a leitura atenta deste documento e o preenchimento completo de todas as informações solicitadas.

Em caso de dúvidas sobre o envio da proposta ou sobre quaisquer exigências desta solicitação, entre em contato conosco por meio do endereço indicado na primeira página deste documento.

Informações básicas sobre o Plan Internacional

Fundada em 1937, a Plan International é uma organização humanitária e de desenvolvimento independente sem afiliações religiosas, políticas ou governamentais. Nossa visão é um mundo justo que promova os direitos das crianças e a igualdade das meninas. Engajamos pessoas e parceiros para; capacitar crianças, jovens e comunidades para fazer mudanças vitais que abordem as causas profundas da discriminação contra meninas, exclusão e vulnerabilidade; conduzir mudanças nas práticas e políticas nos níveis local, nacional e global por meio de nosso alcance, experiência e conhecimento das realidades que as crianças enfrentam; trabalhar com crianças e comunidades para se preparar e responder a crises e superar adversidades; apoiar a progressão segura e bem-sucedida das crianças desde o nascimento até a idade adulta.

Nós enfrentamos e não toleramos, qualquer tipo de preconceito, discriminação e/ou exclusão de pessoas relacionados ao seu gênero, raça e outras identidades. Desafiamos estereótipos e relações desiguais de poder de forma a contribuir com a promoção do direito das meninas, igualdade e cultura inclusiva! Conheça mais sobre essas e outras diretrizes no nosso Código de Conduta, hospedado em nosso site, acesse aqui: <https://plan.org.br/politicas/>

Para cumprir a promessa dos Objetivos Globais de 2030, nossa Estratégia Global de 5 anos foi projetada para proporcionar mudanças significativas para meninas e meninos, com ênfase especial na igualdade de gênero. Vemos vínculos claros entre o cumprimento dos direitos da criança, a conquista da igualdade de gênero e o fim da pobreza infantil. Todas as meninas e meninos têm o direito de serem saudáveis, educados, protegidos, valorizados e respeitados em sua própria comunidade e fora dela. Apoiamos esses direitos desde o nascimento da criança até a idade adulta. Trabalhamos para garantir que meninas e meninos conheçam seus direitos e tenham habilidades, conhecimento e confiança para cumpri-los. Essa abordagem inspira e capacita crianças e comunidades a criar mudanças duradouras. As meninas têm o poder de mudar o mundo. Nossa ambição é trabalhar ao lado delas e juntas agirmos para que 100 milhões de meninas aprendam, liderem, decidam e prosperem. Nosso trabalho global de advocacy não se concentra apenas na política internacional, mas também garante que os governos nacionais possam implementar e defender de forma significativa as leis que promovem os direitos da criança e a igualdade de gênero em nível comunitário.

Procedimento de Salvaguarda, PSHEA, Gênero e inclusão

A Plan International tem como prioridade a proteção e segurança de crianças, adolescentes, jovens e todo o público com quem trabalha, por isso assume seriamente sua responsabilidade de promover e garantir práticas seguras para todas as pessoas participantes de seus programas, protegendo-as de qualquer tipo de dano, violência, abuso, assédio e exploração. Nossas decisões e ações preventivas, de mitigação e em respostas a preocupações de salvaguarda das pessoas participantes dos nossos programas, se guiarão pelo princípio do interesse superior das mesmas. Por isso, a Plan adota como requisito indispensável, que todos os seus parceiros, fornecedores e prestadores de serviços contratados pela Organização, assinem se comprometendo com a Política Global de Salvaguarda e PSHEA, concordando em não tolerarem qualquer tipo de violência contra crianças, adolescentes, jovens e demais participantes dos nossos programas, independentemente de sua idade, raça/cor, etnia, identidade de gênero, orientação sexual, capacidade, nacionalidade, ou qualquer outro aspecto de sua origem ou identidade.

Toda contratada deverá ter acesso ao pacote de sensibilização para pessoas associadas à Plan, bem como receber um briefing específico sobre as nossas políticas globais de Salvaguarda, PSHEA (Prevenção ao assédio, abuso e exploração sexual), gênero e inclusão, além de assinar concordando e atestando ciência sobre as referidas políticas e princípios Organizacionais no ato da firmação de seu contrato, o que tornará esse fornecedor, consultor e/ou parceiro implementador apto para estar associado à Plan.

Sobre o projeto

O projeto “Pontes para o Futuro” tem como objetivo qualificar jovens — especialmente mulheres jovens — para que alcancem a inclusão social, vivam livres da violência de gênero e possam construir seus projetos de vida. Com duração de cinco anos, o projeto está estruturado em quatro ciclos anuais de desenvolvimento de atividades, além de um ano dedicado às fases de preparação e encerramento.

Considerando o contexto social e as desigualdades econômicas da cidade de São Paulo, a iniciativa busca enfrentar desafios como a gravidez na adolescência, a maternidade precoce e a escassez de oportunidades econômicas para a juventude, com ênfase nas mulheres jovens. Sua atuação está concentrada nas regiões Sul e Oeste da capital paulista, especialmente nos distritos com maiores índices de vulnerabilidade social.

Orientado por uma perspectiva intersetorial, o projeto desenvolverá suas atividades a partir de 4 objetivos específicos:

1. Empoderamento, Normas de Gênero e SDSR (corte transversal): Apoiar jovens, especialmente as mulheres jovens, a ter maior controle sobre seus corpos e sexualidade com base em uma abordagem abrangente de gênero e direitos sexuais e direitos reprodutivos (DSDR).

Nós enfrentamos e não toleramos, qualquer tipo de preconceito, discriminação e/ou exclusão de pessoas relacionados ao seu gênero, raça e outras identidades. Desafiamos estereótipos e relações desiguais de poder de forma a contribuir com a promoção do direito das meninas, igualdade e cultura inclusiva! Conheça mais sobre essas e outras diretrizes no nosso Código de Conduta, hospedado em nosso site, acesse aqui: <https://plan.org.br/politicas/>

2. Educação: Apoiar jovens, especialmente mulheres jovens, no desenvolvimento de habilidades para a vida e planos de vida com vista ao acesso a níveis superiores de educação.
3. Empoderamento Econômico: Proporcionar às/aos jovens, especialmente mulheres jovens, acesso a ferramentas-chave para aumentar seu potencial de empregabilidade e alcançar seus projetos de vida.
4. Ambiente favorável: Influenciar instituições públicas e privadas para apoiar a inclusão social de jovens proporcionando-lhes acesso a direitos básicos, especialmente educação, SDR, trabalho decente e igualdade de gênero e raça.

Percebemos que o processo de garantia do acesso de jovens, adolescentes e suas famílias a oportunidades e direitos humanos básicos envolve a atuação de múltiplos atores, incluindo – mas não se limitando – ao governo, sociedade civil, organizações internacionais e a participação ativa das comunidades as quais estas pessoas pertencem.

Objetivos e Responsabilidades da empresa/consultoria

Planejar e implementar ações formativas voltadas à qualificação de pessoas educadoras, com foco na melhoria das práticas pedagógicas, metodologias de ensino e estratégias didáticas (com foco em educação não formal), alinhadas às diretrizes curriculares do Projeto Pontes para o Futuro. A proposta visa promover a integração entre teoria e prática, por meio de um processo colaborativo com o público do treinamento assegurando a efetividade das formações e o impacto direto na qualidade do ensino.

A empresa/consultoria contratada deverá desenvolver e implementar todas as etapas do serviço, com uma carga horária de **até 48h**, a ser dividida entre as etapas, de acordo com a proposição da consultoria formativa:

1. Diagnóstico Inicial:

- Realizar entrevistas com educadores e educadoras da instituição, a fim de compreender seus contextos, desafios e expectativas.
- Analisar os materiais didáticos, projetos pedagógicos e documentos institucionais fornecidos pela Plan International Brasil.
- Realizar observações em campo nas organizações sociais indicadas, para identificar práticas pedagógicas em uso e oportunidades de aprimoramento.

2. Desenvolvimento das Ações Formativas:

Carga horária estimada: proposição inicial de formação em formato de imersão, com, até, 16 horas (dois dias).

- Planejar e elaborar, de forma participativa, encontros formativos presenciais, em parceria com educadores e educadoras;

Nós enfrentamos e não toleramos, qualquer tipo de preconceito, discriminação e/ou exclusão de pessoas relacionados ao seu gênero, raça e outras identidades. Desafiamos estereótipos e relações desiguais de poder de forma a contribuir com a promoção do direito das meninas, igualdade e cultura inclusiva! Conheça mais sobre essas e outras diretrizes no nosso Código de Conduta, hospedado em nosso site, acesse aqui: <https://plan.org.br/politicas/>

- Utilizar metodologias ativas, colaborativas e contextualizadas que promovam o engajamento de profissionais e a aplicação prática dos conhecimentos.
- Garantir a personalização das formações conforme os perfis e necessidades específicas dos grupos atendidos.

3. Acompanhamento e Avaliação:

- Promover momento de retorno e revisão com educadores e educadoras, após a implementação das estratégias formativas, para avaliar a eficácia e realizar os ajustes necessários.
- Sistematizar os aprendizados e registrar os resultados obtidos ao longo do processo.

4. Entrega de Produto Final:

- Elaborar e disponibilizar um manual sistematizado contendo as principais abordagens, metodologias utilizadas, conteúdos trabalhados e orientações práticas para continuidade das ações formativas.

Todos os materiais produzidos deverão passar pela aprovação da equipe do projeto, das especialistas e da equipe de comunicação e marketing da Plan International Brasil.

Entregáveis esperados

A empresa/consultoria contratada será responsável por entregar os seguintes produtos:

1) Relatório Diagnóstico Inicial, contendo:

- Sistematização das entrevistas com educadores e educadoras
- Análise dos materiais pedagógicos da instituição;
- Observações de campo com descrição de práticas e oportunidades de melhoria.

2) Plano de Formação Personalizado, incluindo:

- Objetivos, conteúdos, metodologia e cronograma das ações formativas;
- Adequações específicas às diretrizes do Projeto Pontes para o Futuro;
- Estratégias de participação ativa de educadores e educadoras na construção das formações.

Nós enfrentamos e não toleramos, qualquer tipo de preconceito, discriminação e/ou exclusão de pessoas relacionados ao seu gênero, raça e outras identidades. Desafiamos estereótipos e relações desiguais de poder de forma a contribuir com a promoção do direito das meninas, igualdade e cultura inclusiva! Conheça mais sobre essas e outras diretrizes no nosso Código de Conduta, hospedado em nosso site, acesse aqui: <https://plan.org.br/politicas/>

3) Implementação das Formações, com registro de:

- Frequência e participação de educadores e educadoras;
- Materiais utilizados e atividades desenvolvidas em cada encontro;
- Feedbacks qualitativos de participantes.

4) Relatório de Acompanhamento e Avaliação, com:

- Resultados da implementação das práticas propostas;
- Retorno de educadores e educadoras sobre a aplicabilidade das formações;
- Recomendações para continuidade e melhorias futuras.

5) Manual Final de Sistematização, contendo:

- Compilado das metodologias, conteúdos e estratégias trabalhadas;
- Exemplos práticos e orientações para replicação;
- Reflexões sobre os impactos observados e lições aprendidas.

Todos os conteúdos deverão ser revisados e formatados, pela consultoria contratada, e passarão por uma revisão final das equipes da Plan International Brasil.

Prazo e localização

O serviço contratado deverá ser executado até **30/09/2025**.

Perfil da consultoria

A empresa/consultoria ou organização contratada deverá possuir comprovada experiência na área de formação de profissionais da educação (formal e não formal), pessoas educadoras sociais e/ou oficinas, desenvolvimento de práticas pedagógicas e implementação de metodologias de ensino inovadoras. Espera-se que o/a fornecedor/a atue de forma colaborativa, respeitando o contexto educacional e pedagógico da contratante e alinhando suas propostas às diretrizes do Projeto Pontes para o Futuro.

Requisitos mínimos:

Nós enfrentamos e não toleramos, qualquer tipo de preconceito, discriminação e/ou exclusão de pessoas relacionados ao seu gênero, raça e outras identidades. Desafiamos estereótipos e relações desiguais de poder de forma a contribuir com a promoção do direito das meninas, igualdade e cultura inclusiva! Conheça mais sobre essas e outras diretrizes no nosso Código de Conduta, hospedado em nosso site, acesse aqui: <https://plan.org.br/politicas/>

1. **Experiência comprovada** em projetos de formação continuada de pessoas educadoras, preferencialmente com foco em educação básica e/ou projetos educacionais institucionais.
2. **Equipe técnica qualificada**, composta por profissionais com formação superior em áreas como Pedagogia, Psicologia Educacional, Letras, Educação, ou áreas correlatas.
3. **Capacidade metodológica** para: conduzir entrevistas e diagnósticos educacionais, elaborar planos formativos customizados, realizar observações de campo, conduzir formações presenciais e/ou online com abordagem participativa, avaliar e revisar ações formativas com base em retorno dos(as) educadores(as), sistematizar conteúdos e produzir materiais pedagógicos autorais.
4. **Conhecimento atualizado** sobre: diretrizes curriculares nacionais e contextuais, educação inclusiva, equidade racial e de gênero; tecnologias educacionais e metodologias ativas de aprendizagem em contexto de educação formal e não formal.
5. **Capacidade de escuta e adaptação**, demonstrando postura dialógica e abertura para construir as ações em conjunto com a equipe da contratante e pessoas educadoras envolvidas.

A Plan International Brasil quer contribuir para a superação das desigualdades e incentiva a candidatura de iniciativas de propriedade ou operados por mulheres, sensíveis à questão de gênero e/ou racial.

Lista de documentos a serem apresentados com a RFQ

As empresas interessadas em participar da seleção deverão enviar os seguintes documentos:

- Documentos comprobatórios de Experiência Técnica: que contenham Curriculum Vitae assinalando experiências e referências.
- Documento de Proposta Técnica: consistente com as atividades indicadas nesse termo de referência e indicando como o trabalho será desenvolvido e o cronograma de execução das atividades.
- Documento de Proposta Financeira: contendo todos os serviços necessários à execução do projeto com discriminação de valores.
- Certidão de distribuição cíveis e criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Avaliação de cotações

Os interessados deverão encaminhar os documentos indicados até a data limite indicada no cabeçalho desta RFQ.

A relação custo-benefício é muito importante para a Plan International, pois cada real adicional economizado é dinheiro que podemos usar em nosso trabalho humanitário e de desenvolvimento em todo o mundo.

Somente será selecionada empresa regularizada no Banco de Fornecedores da Plan International Brasil. Caso a empresa interessada ainda não esteja regularizada, a equipe responsável da Plan enviará a esta ficha cadastral para preenchimento e assinatura, a ser devolvida no prazo de 24 horas com envio da documentação indicada na ficha, e posterior cadastro no Banco de Fornecedores.

O fornecedor selecionado terá o prazo de 24h, contado a partir da notificação de sua convocação, para assinar o contrato. A convocação para a assinatura do contrato eletrônico será via plataforma online. O setor administrativo encaminhará para assinatura, mediante e-mail informado do responsável pela assinatura do contrato e mais uma testemunha a sua escolha.

Nesse momento, você deve fornecer também detalhes adicionais, como, por exemplo, quem é responsável por:

Nós enfrentamos e não toleramos, qualquer tipo de preconceito, discriminação e/ou exclusão de pessoas relacionados ao seu gênero, raça e outras identidades. Desafiamos estereótipos e relações desiguais de poder de forma a contribuir com a promoção do direito das meninas, igualdade e cultura inclusiva! Conheça mais sobre essas e outras diretrizes no nosso Código de Conduta, hospedado em nosso site, acesse aqui: <https://plan.org.br/politicas/>

- Impostos
- Despesas/diárias

A contratação em questão, a priori, seguirá o cronograma disposto abaixo, sendo certo as datas poderão sofrer alterações.

Atividade	Prazo
Recebimento dos currículos e das propostas financeiras	25/06/2025
Etapa da seleção – Entrevistas online	04/07/2025
Divulgação do resultado final - apenas para as/os candidatas/os Finalistas	07/07/2025
Previsão de assinatura do Contrato	14/07/2025
Previsão de Início do serviço	21/07/2025
Finalização do serviço	30/09/2025

Termos de pagamento

Todos os pagamentos serão realizados mediante recebimento e aprovação dos materiais/serviços em conformidade com as especificações contratadas.

O pagamento será realizado mediante o cumprimento das atividades estabelecidas no contrato e em acordo com os trâmites formais da organização. Os pagamentos serão condicionados à aprovação pelo corpo técnico da Plan Brasil, como mencionado anteriormente.

Princípios da Plan International

O fornecedor deve garantir a conformidade com o Código de Conduta Não Funcionário da Plan International Brasil.

Obrigado pelo envio da sua proposta.

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

DATA DE ENVIO DA PROPOSTA: _____

ATENÇÃO:

Favor incluir os custos de entrega/frete na proposta

Nós enfrentamos e não toleramos, qualquer tipo de preconceito, discriminação e/ou exclusão de pessoas relacionados ao seu gênero, raça e outras identidades. Desafiamos estereótipos e relações desiguais de poder de forma a contribuir com a promoção do direito das meninas, igualdade e cultura inclusiva! Conheça mais sobre essas e outras diretrizes no nosso Código de Conduta, hospedado em nosso site, acesse aqui: <https://plan.org.br/politicas/>